



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

5 de 05 de 11

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.481 DE 5 DE MAIO DE 2011.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.470 de 3 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 169.801,95 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e um reais, e noventa e cinco), destinado à cobertura de insuficiência de saldo das seguintes dotações orçamentárias:

- 04 – Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer
01.12.361.0005.2.017 – Transporte Escolar aos alunos do Ensino Fundamental
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de consumoR\$ 10.000,00
- 03.23.695.0010.1.003 – Incremento dos Pontos Turísticos
Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 95.062,50
- 04.13.122.0009.2.028 – Calendário de Eventos
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica .R\$ 4.000,00
- 04.23.695.0010.1.003 – Incremento dos Pontos Turísticos
Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 13.739,45
- 06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente
01.20.782.0021.2.080 – Manut. da Frota de Veículos, Maq. Rodov. e Equip. Agrícolas
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 8.000,00
- 07 – Sec. Obras e Viação
01.15.751.0026.2.089 – Proporcionar Iluminação Pública a População
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica .R\$ 6.000,00
- 01.26.782.0030.2.093 – Manutenção, Rec. e Abertura de Estradas Vicinais
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 33.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do Superávit Financeiro, Auxílios e Convênios e das seguintes reduções orçamentárias:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer
01.12.361.0005.2.017 – Transporte Escolar aos alunos do Ensino Fundamental
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica .R\$ 10.000,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente
02.20.601.0021.0.005 – Contribuição ao Estado Sistema Troca-Troca
Elemento da despesa: 3.3.30.41 – ContribuiçõesR\$ 8.000,00

07 – Sec. Obras e Viação
01.17.512.0028.2.092 – Manter Redes de Abastecimento de Água
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica .R\$ 6.000,00

Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do Exercício anterior
efetivamente apurados em balançoR\$ 50.739,45

Auxílios e Convênios do recurso de Finalidades TurísticasR\$ 95.062,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 5 de maio de 2011.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

